Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0008677-23

MATRICULA N.8677 F. 01

Cartório de Registro de Imóveis - C. Mota - Sp.

OFICIAL: Thereza Mencaroni de Lima

REGISTRO GERAL
LIVRO N.o 2

MATRICULA N.º 8677 F. 001

C. MOTA 22 de Maio de 1.992

Distrito CÂNDIDO MOTA

Municipio CÂNDIDO MOTA

Urbano ☐ C. P. M.

Rural ☒ Incra 627.046.011.274-4

Localização FAZ. MACUCO OU JACUTINGA
ÁGUA DO MACUCO

Oficial ELCIO MENCARONI DE LIMA

IMÓVEL : UM IMÓVEL RURAL, com a área de 4,84 has. (Quatro hectares e oitenta e quatro ares), iguais a dois (02) alqueires paulista, destacado de uma área maior com 15,73 has., denominado SÍTIO POR DO SOL, situado no - distrito, Município e comarca de CÂNDIDO MOTA, Estado de São Paulo, na FAZENDA MACUCO OU JACUTINGA, na ÁGUA DO MACUCO, cujos 4,84 has. passa a ter as seguintes divisas e confrontações: Pelas cabeceiras divide com Antonio Vasques; De um lado com Luiz Roncon, sucessor de Joaquim Cintra, De outro lado com o ora compradores Ladio Bovolenta e Luiz Aparecido Bovolenta, e pelo último lado, divide com a área remanescente, pertencente aos vendedores Eduardo Pirolo e sua mulher.- Cadastrado na INCRA sob nº 627.046.011 274-4, área total 15,7 has. PROPRIETÁRIOS: EDUARDO PIROLO, agricultor, RG nº 5.589.923-SSP-SP e do CIC nº 538.430.458/87 e sua mulher Dna. OLGA BALDO PIROLO, do lar, RG. nº 15.972.445-SSP-SP e do CIC. nº 055.541.998/36, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes na cidade de Assis-SP, à Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 1.124;- TÍTULO AQUISITIVO: Registro 01, da Matrícula nº 7087 do livro 02 deste Cartório. O OFICIAL

R-1-M-8677/ Cândido Mota, 22 de Maio de 1.992. Por Escritura Pública de venda e compra de 06 de Maio de 1.992, lavrada no nº Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Frutal do Campo, no livro nº 93, às fls. 131/132, os proprietários: EDUARDO PIROLO e sua mulher OLGA BALDO PIROLO, acima - qualificados, transmitem a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, - pelo valor de Cr$-14.000.000,00 (Catorze milhões de cruzeiros), aos Srs. : LADIO BOVOLENTA, agricultor, RG. nº 9.816.201-SSP-SP e do CIC. nº 078.895 178/58, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Dna. MARIA CELIA DIAS BOVOLENTA, do lar, RG. nº 11.693-SSP-SP e do CIC. nº 002.030.798/50 e LUIZ APARECIDO BOVOLENTA, brasileiro agricultor, RG. nº 7.706.178-SSP-SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Dna MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOVOLENTA, do lar, natural desta cidade, onde nasceu aos 02-04-55, filha de Luiz de Oliveira e de Luzia Pahan de Oliveira, residentes neste município, na Água do Almoço.- O OFICIAL
EMIS. Cr$-125.971,10, Cr$-34.012,19, Cr$-25.194,22, total: Cr$-185.177,51, - Guia nº 95/92.

AV.2/8677/ P-49.866 Cândido Mota, 17 de julho de 2002.
Por Escritura datada de 27 de junho de 2002, do Tabelião de Notas local, desta cidade e comarca, lavrada no Livro nº 134, fls. 175/178, e conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-98/99, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se lançado pelo CONTRIBUINTE nº 627.046.014.290-2, área total: 16,9 ha, módulo rural: 16,0 ha, nº de módulos rurais: 1,03, módulo fiscal: 20,0 ha, nº de módulos fiscais:

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 30/01/2025 10:18:20 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 120030.2.0008677-23

0,84, e fração mínima de parcelamento 2,0 ha.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

. . .

Emls. R$-6,47, R$-1,75, R$-1,29, R$-0,32, Total: R$-9,83, Guia no 132/2002.

AV.3/8677/ P-49.866 Cândido Mota, 17 de julho de 2002.
Pela mesma Escritura mencionada na AV.2 desta matrícula, procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, do lado ondé diz confrontar com Ládio Bovolenta e Luiz Aparecido Bovolenta, atualmente confronta-se com propriedade de Antonio Ademir Fontana.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R$-6,47, R$-1,75, R$-1,29, R$-0,32, Total: R$-9,83, Guia no 132/2002.

AV.4/8677/ P-49.866 Cândido Mota, 17 de julho de 2002.
Pela mesma Escritura mencionada na AV.2 desta matrícula, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **SITIO SAO PEDRO**.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R$-6,47, R$-1,75, R$-1,29, R$-0,32, Total: R$-9,83, Guia no 132/2002.

R.5/8677/ P-49.866 Cândido Mota, 17 de julho de 2002.
Pela mesma Escritura mencionada na AV.2 desta matrícula, **LUIZ APARECIDO BOVOLENTA** e sua mulher **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOVOLENTA**, RG. no 30.421.969-1-SSP/SP, CPF/MF. no 248.498.568-10, e **LADIO BOVOLENTA**, e sua mulher **MARIA CELIA DIAS BOVOLENTA**, CPF/MF. no 002.030.798-50, todos já qualificados, residentes e domiciliados neste município, na Agua do Almoço, no Sítio São Pedro, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$-14.800,00, à **ANTONIO ADEMIR FONTANA**, brasileiro, agricultor, RG. no 5.994.914-SSP/SP, CPF/MF. no 640.331.208-15, casado no regime da comunhão de bens, ántes da Lei no 6.515/77, com **MARIA DO CARMO SACHETTI FONTANA**, brasileira, do lar, RG. 6.373.550-7-SSP/SP, CPF/MF. no 254.034.538-73, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Assad Chadi, no 155.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R$-243,42, R$-65.72, R$-48,68, R$-12;17, Total: R$-369,99, Guia no 132/2002.

AV.6/8677/ P-52.767 Cândido Mota, 16 de maio de 2003.
Por Escritura datada de 23 de abril de 2003, do Tabelião de Notas local, desta cidade e comarca, lavrada no Livro no 139, as fls. 192/196, procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente confronta-se pelo lado esquerdo, com propriedade de Elói Natal Scudeller, Elcio Ernesto Scudeler, Josimar Júlio Scudeler e Acácio Humberto Scudeler.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R$-7,18, R$-2,04, R$-1,51, R$-0,38, R$-0,38, Total: R$-11,49, Guia no 090/2003.

R.7/8677/ P-52.767 Cândido Mota, 16 de maio de 2003.
Pela mesma Escritura mencionada na AV.6 desta matrícula,

(continua na ficha n.o 2)

Cartório de Registro de Imóveis - C. Mota - Sp.
OFICIAL: Thereza Mencaroni de Lima
MATRICULA N. 8677 F. N. 1 VERSO
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 22,52
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 30/01/2025 10:18:20 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 8.677 FICHA 002

C. MOTA 16 de maio de 2003.

ANTONIO ADEMIR FONTANA e sua mulher **MARIA DO CARMO SACHETTI FONTANA**, já qualificados, **VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R$-14.800,00, à **ELOI NATAL SCUDELER**, brasileiro, agricultor, RG. nº 8.260.275-X-SSP/SP, CPF/MF. nº 065.955.918-88, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA LUIZA BRIZZI SCUDELER**, brasileira, do lar, RG. nº 14.067.738-0-SSP/SP, CPF/MF. nº 058.490.348-03, residentes e domiciliados neste município, na Agua do Paraíso, no Sítio Bom Retiro, **ELCIO ERNESTO SCUDELER**, brasileiro, agricultor, RG. nº 8.991.204-SSP/SP, CPF/MF. nº 055.543.048-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **INOVE DE FRANÇA ALMEIDA SCUDELLER**, brasileira, do lar, RG. nº 27.688.821-2-SSP/SP, CPF/MF. nº 279.291.008-98, residentes e domiciliados neste município, na Agua do Paraíso, no Sítio Bom Retiro, **JOSIMAR JULIO SCUDELER**, brasileiro, agricultor, RG. nº 24.509.214-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 158.784.928-30, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SILVIA REGINA DE ANDRADE SCUDELER**, brasileira, do lar, RG. nº 24.136.123-0-SSP/SP, CPF/MF. nº 220.965.708-32, e **ACACIO HUMBERTO SCUDELER**, brasileiro, agricultor, RG. nº 24.710.243-X-SSP/SP, CPF/MF. nº 158.784.918-69, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CYNTHIA JABUR SCUDELER**, brasileira, nutricionista, RG. nº 22.831.301-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 138.110.428-23, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Irineu de Souza Freire, nº 242, Jardim Santa Terezinha.

Celso Roberto Andreotti
Escrevente Autorizado

Emls. R$-270,29, R$-76,82, R$-56,90, R$-14,23, R$-14,23, Total: R$-432,47, Guia nº 090/2003. Vr. Venal: R$-17.466,59.

R.8/8677/ P-55.166 Cândido Mota, 18 de março de 2004.

Por Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 41.628-2/04, emitida nesta praça de Cândido Mota/SP, em 27 de fevereiro de 2004, **ELOI NATAL SCUDELER** e sua mulher **MARIA LUIZA BRIZZI SCUDELER**, **ELCIO ERNESTO SCUDELER** e sua mulher **IVONE DE FRANÇA ALMEIDA SCUDELER**, todos já qualificados, **JOSIMAR JULIO SCUDELER**, e sua mulher **SILVIA REGINA DE ANDRADE SCUDELER**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Miguel Antonucci, nº 278, e **ACACIO HUMBERTO SCUDELER**, e sua mulher **CYNTHIA JABUR SCUDELER**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta idade, na Rua Irineu Souza Freire, nº 242, deram em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, **juntamente com os imóveis objeto das matriculas nº 7127 e 6524**, à favor do **BANCO JOHN DEERE S/A**, com sede em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 91.884.981/0001-32, para garantia de uma dívida no valor de R$-322.056,00, financiada a Elcio Ernesto Scudeler, que será paga nesta praça, em cinco prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/11/2004 e a última em 15/11/2008, cada uma delas no valor de principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações ainda não vencidas, aos a taxa efetiva mensal de 1,094%, equivalente a taxa anual de 13,95%, incluído o "spread de risco" de 2,95% ao ano, incidentes sobre o saldo debedor, calculados e cobrados semestralmente, e com as demais cláusulas, formas e condições constantes da referida Cédula, a qual encontra-se registrada sob nº 17.683 - Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, na presente data. O emitente declara sob as penas da Lei que não encontra-se vinculado ao INSS, ficando, portanto, isento da apresentação da CND, nos termos da Legislação Previdenciária, conforme declaração datada de 10 de março de 2004. Foram apresentados os ITR's 1999/2003 do imóvel objeto desta matrícula, os quais ficam arquivados em pasta própria.

Wilson Roberto Pedroso
Oficial

Emls. R$-51,99, R$-14,78, R$-10,95, R$-2,74, R$-2,74, Total: R$-83,20, (item 1.4 das N.E.) - Guia nº 050/2004.

" CONTINUA NO VERSO "

PESQUISA CONSULTA NÃO TEM VALOR JURÍDICO CERTIDÃO R$ 22,52

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 30/01/2025 10:18:20 - VALOR: R$ 22,52

AV.9/8677/ Ajuizamento de execução. **Cândido Mota, 08 de abril** de 2015. Atendendo ao requerimento datado de 26/03/2015, acompanhado de Certidão expedida aos 24/03/2015 pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro desta comarca de Cândido Mota/SP, procede-se a presente averbação para constar, nos termos do art. 615-A do CPC, que foi ajuizada uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, sob o nº 0001056-77.2015.8.26.0120, movida pelo exequente APARECIDO ODIVALDO RONCHI (CPF nº 826.884.198-20), em desfavor do executado JOSIMAR JULIO SCUDELER (CPF nº 158.784.928-30) proprietário de uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, tendo sido atribuído à causa o valor de R$-44.569,85. A referida ação foi distribuída no dia 23/03/2015 à 2a Vara Judicial desta comarca de Cândido Mota/SP. Protocolo nº 90.722, de 26/03/2015.

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R$-13,28, R$-3,77, R$-2,80, R$-0,70, R$-0,70, R$-0,53, Total: R$-21,78, Guia nº 066/2015.

AV.10/8677/ Ajuizamento de execução. **Cândido Mota, 08 de abril** de 2015. Atendendo ao requerimento datado de 26/03/2015, acompanhado de Certidão expedida aos 24/03/2015 pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro desta comarca de Cândido Mota/SP, procede-se a presente averbação para constar, nos termos do art. 615-A do CPC, que foi ajuizada uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, sob o nº 0001054-10.2015.8.26.0120, movida pelo exequente APARECIDO ODIVALDO RONCHI (CPF nº 826.884.198-20), em desfavor do executado JOSIMAR JULIO SCUDELER (CPF nº 158.784.928-30) proprietário de uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, tendo sido atribuído à causa o valor de R$-43.243,82. A referida ação foi distribuída no dia 23/03/2015 à 2a Vara Judicial desta comarca de Cândido Mota/SP. Protocolo nº 90.723, de 26/03/2015.

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R$-13,28, R$-3,77, R$-2,80, R$-0,70, R$-0,70, R$-0,53, Total: R$-21,78, Guia nº 066/2015.

AV.11/8677/ Ajuizamento de execução. **Cândido Mota, 08 de abril** de 2015. Atendendo ao requerimento datado de 26/03/2015, acompanhado de Certidão expedida aos 24/03/2015 pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro desta comarca de Cândido Mota/SP, procede-se a presente averbação para constar, nos termos do art. 615-A do CPC, que foi ajuizada uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, sob o nº 0001055-92.2015.8.26.0120, movida pelo exequente APARECIDO ODIVALDO RONCHI (CPF nº 826.884.198-20), em desfavor do executado JOSIMAR JULIO SCUDELER (CPF nº 158.784.928-30) proprietário de uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, tendo sido atribuído à causa o valor de R$-47.824,35. A referida ação foi distribuída no dia 23/03/2015 à 2a Vara Judicial desta comarca de Cândido Mota/SP. Protocolo nº 90.724, de 26/03/2015.

Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

Emls. R$-13,28, R$-3,77, R$-2,80, R$-0,70, R$-0,70, R$-0,53, Total: R$-21,78, Guia nº 066/2015.

" CONTINUA NA FICHA Nº 03 "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 2,52

Oficial de Registro de Imóveis - Cândido Mota - SP
MATRÍCULA N.º 8.677 F.N.º 02 verso

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 30/01/2025 10:18:20 - VALOR: R$ 22,52

MATRÍCULA	FICHA	DATA
8.677	003	30/11/2021

Aparecido Vinha
Oficial

AV.12/M.8677/ *"Divórcio"*. **Em 30 de novembro de 2021**. Pelo Requerimento firmado nesta cidade de Cândido Mota/SP, aos 16 de novembro de 2021, procede-se a presente a fim de ficar constando o **Divórcio** do casal ACÁCIO HUMBERTO SCUDELER e CYNTHIA JABUR SCUDELER, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, CYNTHIA JABUR, decretado por r.sentença proferida aos 03/12/2019, pelo Exmo. Sr. Dr. Bruno Cesar Giovanini Garcia, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca de Cândido Mota/SP, que transitou em julgado, aos 04/02/2020, nos autos que se processaram perante aquele douto juízo (proc. nº 1000966-13.2019.8.26.0120), devidamente averbado à margem do Termo de casamento nº 4495, do livro B nº 17, fls. 46, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, expedida em 10 de novembro de 2021, conforme cópia do referido documento que acompanha o título. Protocolo nº 104.308, de 18/11/2021.

O Oficial Substituto: _____/(Celso Roberto Andreotti).

Emls. Total: R$ 30,70 - Guia nº 225/2022. - SELO DIGITAL:1200303310A0000006570021 9

AV.13/M.8677/ "Penhora". **Em 24 de junho de 2022.** Por Certidão de Penhora eletrônica, emitida aos 06/06/2022, pelo 2º Ofício Judicial desta comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, conforme protocolo de penhora online nº PH000419631, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 30011001620138260120, movida por **José Aparecido Alves**, inscrito no CPF/MF. sob nº 682.113.338-72, em face de **Josimar Julio Scudeler**, inscrito no CPF/MF. sob nº 158.784.928-30; e **Silvia Regina de Andrade Scudeler**, inscrita no CPF/MF sob nº 220.965.708-32, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula**, foi **penhorada**, para garantia de uma dívida no valor de R$ 74.902,15 (setenta e quatro mil, novecentos e dois reais e quinze centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Josimar Julio Scudeler. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$ 37.451,07. Protocolo nº 105.322, de 06/06/2022.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).

Emls. Total: R$ 253,90 - Guia nº 118/2022. - SELO DIGITAL:1200303310A0000006872622Q

AV.14/M.8677/ "Dados Cadastrais "INCRA e NIRF". **Em 01 de agosto de 2022**. Pelo título do R.18, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se atualmente cadastrado em maior porção: **(I)** no **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, consoante atesta o CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR – EMISSÃO 2021, com os seguintes dados: Dados do imóvel rural. Código do imóvel: **627.046.014.290-2**; Denominação do imóvel: Sítio São Marcelino; Indicações para localização: Água do Macuco Km 04; Município sede do imóvel: Cândido Mota/SP; Área Total: 16,9000 ha; Módulo Rural (ha): 16,0784; Nº de Módulos Rurais: 1,02; Módulo Fiscal do município (ha): 20,0000; Nº de Módulos Fiscais: 0,8400; Fração mínima de Parcelamento: 2,00 ha, Classificação Fundiária: Minifundio; Dados do detentor (declarante). Nome: Ladio Bovolenta; Nacionalidade: brasileira; e **(II)** na **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** – ITR, sob o **NIRF 0.741.450-1**, com os seguintes dados: Nome: "SÍTIO SÃO PEDRO"; município: Cândido Mota/SP; área total do imóvel: 16,9

" CONTINUA NO VERSO "

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis de Cândido Mota

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 30/01/2025 10:18:20 - VALOR: R$ 22,52

ha; contribuinte: Elcio Ernesto Scuceler", consoante atesta a Declaração do ITR/2021 (recebida p/Serpro, em 04/09/2021, nº 2694485347). Protocolo nº 105.475, de 04/07/2022, com retorno em 29/07/2022.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).
Emls. Total: R$ 33,73 - Guia nº 144/2022.- SELO DIGITAL:1200303310A0000006939922K

AV.15/M.8677/ "Cadastro/Car". **Em 01 de agosto de 2022.** Pelo mesmo título do R.18, e de conformidade com o permitido pelo item 125, letra "b)", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se inscrito no **CAR Cadastro Ambiental Rural sob o n.º SP-3510005-8D98.9D1D.D563.4680.B448.DE00.04FC.9091**, data de cadastro: 21/06/2015, conforme comprovante emitido eletronicamente pelo órgão competente, apresentado pelo interessado, que fica arquivado nesta serventia. Protocolo nº 105.475, de 04/07/2022, com retorno em 29/07/2022.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).
Emls. Nihil. - SELO DIGITAL:1200303E10A0000006940022N

AV.16/M.8677/ "Correção Nº do CPF/MF". **Em 01 de agosto de 2022**. Pelo mesmo título do R.18, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo Subitem 135.1, "g", Subseção IV, Seção IV, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que o **número correto** do CPF/MF do condômino **ELOI NATAL SCUDELER**, é **065.966.918-88**, conforme atesta o Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela SRFB no dia 08/07/2022, com código de controle do comprovante 0AA1.AD47.1E22.200A. Protocolo nº 105.475, de 04/07/2022, com retorno em 29/07/2022.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).
Emls. Total: R$ 33,73 - Guia nº 144/2022.- SELO DIGITAL:1200303310A0000006940122Z

AV.17/M.8677/ "Óbito". **Em 01 de agosto de 2022.** Pelo mesmo título do R.18, procede-se a presente averbação a fim de ficar constando o falecimento de **ELOI NATAL SCUDELER**, ocorrido no dia 31 de maio de 2021, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, no estado civil de casado com Maria Luiza Brizzi Scudeler, conforme se verifica na certidão de óbito extraída do termo nº 6622, lavrado às fls.180v, do livro C nº 13, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Cândido Mota/SP, expedida em 02 de junho de 2021, conforme cópia reprográfica autenticada que acompanha o título. Protocolo nº 105.475, de 04/07/2022, com retorno em 29/07/2022.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).
Emls. Total: R$ 33,73 - Guia nº 144/2022. - SELO DIGITAL:1200303310A0000006940222S

R.18/M.8677/ "Partilha". **Em 01 de agosto de 2022.** Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de ELOI NATAL SCUDELER, lavrada aos 30 de julho de 2021, às páginas 113/124 do livro nº 244, e Ata Retificativa de Ato Notarial, lavrada aos 01 de agosto de 2022, à página 398, do livro nº 251, ambas do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e

" CONTINUA NA FICHA Nº 4 "

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO
SEM VALOR R$ 22,52
www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 30/01/2025 10:18:20 - VALOR: R$ 22,52

MATRÍCULA	FICHA	DATA
8.677	004	01/08/2022

Aparecido Vinha Oficial

comarca, **uma parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel objeto desta matrícula**, avaliada no valor de R$ 55.699,38 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), foi partilhada, nas seguintes proporções: **(A) uma parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel**, no valor de R$ 27.849,69 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), à **viúva meeira MARIA LUIZA BRIZZI SCUDELER**, brasileira, agricultora, nascida aos 28/03/1966, filha de Fabricio Brizzi e de Luiza Matiolli Brizzi, portadora da cédula de identidade do RG nº 14.067.738-0-SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 058.490.348-03, residente e domiciliada neste município, no Sitio Bom Retiro, na Água do Paraíso; e **(B) uma parte ideal correspondente a 1/16 do imóvel**, no valor de R$ 13.924,84 (treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), à cada **um dos dois (2) herdeiros filhos**, a seguir nomeados e qualificados: **(B-1) ELTON LUIZ SCUDELER**, brasileiro, maior, solteiro, biólogo, nascido aos 12/12/1987, filho de Elói Natal Scudeler e de Maria Luiza Brizzi Scudeler, portador da cédula de identidade do RG n.º 40.571.390-3-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 352.133.388-44, residente e domiciliado neste município, no Sitio Bom Retiro, na Água do Paraíso; e **(B-2) EDUARDO AUGUSTO SCUDELER**, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, nascido aos 22/04/1991, filho de Elói Natal Scudeler e de Maria Luiza Brizzi Scudeler, portador da cédula de identidade do RG nº 47361932-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.924.028-36, residente e domiciliado neste município, no Sítio Bom Retiro, na Água do Paraíso. ITCMD recolhido sobre R$ 27.849,69. Valor venal proporcional (ITR/2021): R$ 56.920,11. Prenotação nº 105.475, de 04/07/2022, com retorno em 29/07/2022.

A Escrevente Autorizada: _____/(Rosimara Faria Flauzino Vattos).
Emls. Total: R$ 1.138,36 - Guia nº 144/2022. - SELO DIGITAL:1200303210A0000006940322S

AV.19/M.8677/ "Penhora" **Em 10 de abril de 2024.** Por Certidão de Penhora eletrônica, emitida aos 26/03/2024, pelo 2º Ofício Judicial da comarca de Palmital, Estado de São Paulo, conforme protocolo de penhora online n.º PH000507970, procede-se a **averbação da penhora de uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula**, levada a efeito aos 31/08/2017, nos autos da ação de Execução Civil, processo n.º 00043949120088260415, ajuizada por **José Lázaro Aguiar Silva**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.251.360/0001-02, em face de **Josimar Julio Scudeler**, inscrito no CPF/MF. sob nº 158.784.928-30; visando o recebimento da importância de R$ 385.990,30 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos). Tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, Josimar Julio Scudeler. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$ 64.331,71. Protocolo n.º 108.991, de 26/03/2024.

O Escrevente Autorizado: _____/(Leonardo Lopes de Souza).
Emls Total: R$ 282,49 - Guia nº 068/2024. - SELO DIGITAL:1200303310A0000007991724E

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Oficial de Registro de Imóveis de Cândido Mota

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 30/01/2025 10:18:20 - VALOR: R$ 22,52

Livro nº 2 - Registro Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÂNDIDO MOTA/SP
CNS do CNJ: 12.003-0

MATRÍCULA | FICHA | VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis